

PORTARIA 32/2022 - DIGER

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE BELÉM - FABEL.

O Diretor Geral da Faculdade de Belém - Fabel, no uso de suas atribuições legais estatutárias,

RESOLVE

Art.1º - NOMAEAR os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculade de Belém – FABEL, ficando assim constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Lilian Cristina Rodrigues de Souza

Representante do Corpo Docente: André Martins Brandão

Representante do Corpo Discente: Adriana Paula Barros Puga Fagundes Gomes Dantas Representante do Corpo Técnico-Administrativo: Nayana Rocha Saadi de Miranda Representante da Coordenação do Curso de Direito: Cláudio Cyrino da Silva Junior Representante da Coordenação do Curso de Administração: Edmilson Marcelo Correa Duarte

Representante da Sociedade Civil: Ângela Maria Miranda Silva

§ 1° - Cabe à Comissão Própria de Avaliação (CPA) as atribuições de propor e conduzir os precessos de avaliação interna da instituição, tendo também a responsabilidade social com a qualidade da educação superior.

Art.2º - O mandato será pelo período de 2 (dois) anos.

Art.3º - Ficam revogadas todas as Portarias anteriores referente a nomeação de mebros para a CPA a patir da presente data.

Art.4º - Está portaria entra em vigor nesta data.

Belém, 13 de Dezembro 2022.

PABRIZIO SANTOS BORDALLO

DIRETOR GERAL - FACULADE DE BELÉM

TV. Humaitá, 2412 – Marco – CEP: 66093-047 – (91)3201-1318 – portaria do MEC nº 675 de 17/03/04 fabel@fabelnet.com.br – www.fabelnet.com.br